



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7647 - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Divulgação: segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Publicação: terça-feira, 18 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 578081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 147/2025

PROCESSO 24.0.000028387-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária A. J. Renner – CNPJ 14.524.897/0001-67, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Avenida A. J. Renner, nº 773, Bairro Humaitá, CEP 90.250-000, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 145.

Sessão Plenária nº 037/2025, 05 de novembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.